



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 121/2023

Data: 03 de Maio de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023, Processo Administrativo nº 015/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, que tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) para atendimento das demandas de abastecimento dos veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Sorriso.


Titular: Jubar Leite da Silva

Suplente: Jorge Luiz de Oliveira Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revoga a portaria 093/2023.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

| | |
|---|-----------------------|
| PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: | <u>05 / 05 / 2023</u> |
| PUBLICADO no DOCTCE-MT, em: | <u>05 / 05 / 2023</u> |
| Edição | <u>2049</u> |
| Página | <u>06</u> |
| ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA Agente de Contratação Portaria nº 101/2023 Matrícula nº 101 | |